## PORTARIA Nº 03/2015/GABSM

## INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 015.2015.736

O Ministério Público de Contas, por intermédio do seu membro signatário, no uso de suas atribuições legais,

considerando as competências atribuídas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como o disposto na Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, e na Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013:

considerando que, segundo relatado na Notícia de Irregularidade nº 149/2015, por ocasião do julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo de São João do Paraíso referentes ao exercício de 2011, a maioria da Câmara Municipal optou por rejeitá-las, em razão do resultado da investigação empreendida por Comissão Parlamentar de Inquérito, que indicou o pagamento por serviços não prestados no Município; a realização de despesas sem as respectivas notas fiscais e empenhos; a ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias; entre outras irregularidades;

considerando a necessidade de complementação da instrução do processo para a investigação dos fatos narrados pela informante;

- 1. resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar elementos para identificação das mencionadas práticas irregulares ocorridas no Poder Executivo do Município de São João do Paraíso e dos respectivos responsáveis.
- 2. Determina, outrossim, seja oficiado o Sr. Manoel Flávio Sousa do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, para que encaminhe a este Ministério Público de Contas a documentação relativa aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída naquela Casa para apuração de irregularidades praticadas durante o exercício de 2011, mencionada durante o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, realizado na reunião do dia 04/12/2014.
- 3. Após a adoção das medidas cabíveis, determina o retorno dos autos conclusos ao gabinete desta Procuradora.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

**Sara Meinberg** Procuradora do Ministério Público de Contas